



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano XII - Edição nº 01220 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
080408C1E7FE4217030E3226BFF55D2F

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
- RESOLUÇÃO Nº 08/2019 de 23 de DEZEMBRO de 2019

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que fará abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2020** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **23 de janeiro de 2020**, às **09h:00min**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmteodorosampaio.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da JORNADA PEDAGÓGICA 2020, (palestrantes, formadores e oficinairos) conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Teodoro Sampaio- Bahia., sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 001/2020, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.

Teodoro Sampaio-BA, 08 de janeiro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Conceder férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ADRIANO PEREIRA DE JESUS (Matrícula nº 11.328)**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição de vinte dias corridos, no período compreendido entre 03/02/2020 e 23/02/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2019 até 15/03/2020**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretária de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0EFE82639A3C289F60A1D1596032B671

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

TEODORO SAMPAIO – BAHIA

“Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Físico-Financeiros do Governo Federal, Governo Estado e Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2018”.

RESOLUÇÃO Nº 08/2019 de 23 de DEZEMBRO de 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 475 de 10 de Novembro de 2005, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Físico-Financeiros, de Serviços e Programas, do Governo Federal, Governo do Estado e Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 23 de dezembro de 2019.


Maria da Glória Teixeira dos Santos

Presidente do CMAS